



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Pirapetinga – MG, 23 de Março de 2022.

Assunto: Dispensa de Procedimento de Licitação

Processo: 050/2022

Modalidade de Dispensa nº 017/2022

Objeto: A aquisição de materiais médicos hospitalares para abastecimento dos ESFs, referente aos itens fracassados do processo licitatório 71/2021, para atendimento de demanda emergencial.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga realiza dispensa de procedimento licitatório, baseada na solicitação apresentada pela Secretaria solicitante, para a aquisição de materiais médicos hospitalares para abastecimento dos ESFs, referente aos itens fracassados do processo licitatório 71/2021, do Município de Pirapetinga-MG para atendimento de demanda emergencial, através da empresa GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.278.068/0001-87, com valor de R\$ 102.697,00 (cento e dois mil e seiscentos e noventa e sete reais) e da empresa JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA DISTRIBUIDORA 70506760634 inscrita no CNPJ nº 17.658.616/0001-57, com valor de R\$ 15.246,82 (quinze mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme discriminado na proposta inclusa nos autos, nos termos do art. 24, inciso IV da lei nº 8666/93 e suas posteriores atualizações.

Concordando com os atos até então praticados realizo esta dispensa de licitação que proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação, com a subsequente publicação no órgão oficial.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal